



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-280421/010-PE-PMSF-ADM.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-280421/010-PE-PMSF-ADM, FIRMADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr **MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA**, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, com a INTERVENIÊNCIA da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sediada na Av. Barão do Rio Branco, nº. 760, Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o sr. **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FERRERIRA**, brasileira, inscrita no RG nº 2436651 e CPF nº 476.627.352-49, residente e domiciliado na Rua Américo, s/n, Bairro Vila Marambaia, São Francisco do Pará/PA e do outro lado, a empresa **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**, CNPJ sob o nº. 83.838.839/0001-20, endereço Av. Presidente Vargas nº 2205 Bairro: Centro Castanhal – PA, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR**, portador do RG 1500387 e do CPF nº. 254.436.822-53, com endereço: Rua Francisco Alves nº 693, Caiçara, Castanhal/Pa, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, conforme o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

3.1. A vigência do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo será de 01 de janeiro de 2022 até 31 de maio de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:

Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 2.009 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração

Atividade: 04 122 0005 2.009 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte Recurso: Ordinário



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA QUINTA: DO CONTRATO

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA DISPOSIÇÃO


6.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA SETIMA: DO FORO

7.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 31 de dezembro de 2021.



MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CONTRATANTE



RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE
INTERVENIENTE

SUPER POSTO
PALMEIRA
LTDA:838388390
00120

Assinado de forma digital por SUPER POSTO
PALMEIRA LTDA:83838839000120
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, st=PA,
ln=CASTANHAL, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1,
ou=23917962000105, ou=presencial,
cn=SUPEL POSTO PALMEIRA
LTDA:83838839000120
Dados: 2021.12.31 08:10:53 -03'00'

SUPER POSTO PALMEIRAS
CNPJ: 83.838.839/0001-20
CONTRATADA

Testemunhas:1: 
CPF: 070.643.892.23

2: 
CPF: 543.082.322.487